

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº036, de 11 de maio de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a convocatória 06/2022 do Cress 5ª Região para participação dos conselheiros/as na Reunião do Pleno de 20 maio de 2022, na sede do Conselho Regional de Serviço Social -5ª Região Bahia, e das atividades vinculadas a comemoração do 15 de maio, e evento na Assembleia Legislativa da Bahia, designados/as para representar a Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar a Conselheira Caroline de Oliveira Suzart para reunião deste Regional, do denominado na tabela abaixo.

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

NOME	CARGO	TIPO	VALOR	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA INICIO	DATA FINAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CAROLINE DE OLIVEIRA SUZART	1ª SECRETÁRIA	DIÁRIAS	R\$ 1.480,00	11/05/2022	19/05/2022	23/05/2022	Atividades de Gestão, Reunião do Conselho Pleno, Atividades vinculadas as comemorações do 15 de maio e Evento na Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 11 de maio de 2022.

Julio Felipe Silva Pinheiro
Júlio Felipe Silva Pinheiro
Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

PORTARIA CRESS 5 REGIO N036, de 11 de maio de 2022. CAROLINE SUZART.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 1da2193ba4b73404830e79f04dcb20e6b19d437e
SID: 180B995c287-1A5C2715E87-1AA1AcEFE87-1d768404E87-1DdF1f31A87



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de maio de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



julio felipe silva pinheiro
julio.pinheiro@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/05/12 15:49:00
Assinou como: parte

julio felipe silva pinheiro

